

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
(Do Sr. JOÃO DADO)

Denomina “Professora Lourdes Mainardi” o **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo localizado no Município de Votuporanga.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo localizado no município de Votuporanga passa a denominar-se “Professora Lourdes Mainardi”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo é criado pelo art. 5.º da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET-SP).

No § 5.º desse dispositivo legal, determina-se que a relação dos **campi** que integrarão cada um dos Institutos Federais criados será estabelecida em ato do Ministro de Estado da Educação. A Portaria n.º 04, de 6 de Janeiro de 2009, do Ministro Fernando Haddad, estabelece que o Município

de Votuporanga sediará um dos **campi** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

A Professora Lourdes Mainardi, cujo nome propomos dar à unidade da referida instituição de ensino em Votuporanga, fixou residência nessa cidade aos quatro anos de idade, onde viveu por mais sessenta e dois anos. Sua imagem está muito associada à história da Fundação Educacional de Votuporanga, instituição exemplar nessa área, não apenas em termos regionais, mas também numa amplitude bem maior, como descreve uma das reportagens veiculadas na imprensa por ocasião de seu falecimento. Trabalhou ali por mais de 42 anos, onde *“viu passar ... gerações de estudantes, sempre admirada e amada por todos”*. Também era conhecida por seu trabalho como locutora de rádio, onde era reconhecida como comunicadora elegante e competente.

A biografia de cidadã competente, querida e ativamente envolvida com a comunidade educacional de Votuporanga torna esta homenagem muito justa e merecida. Aproveito a oportunidade para pedir o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que denomina “Professora Lourdes Mainardi” o **campi** em Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado JOÃO DADO